



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.671 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 131/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: 22/03/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Renalt

Placas: AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 08:30 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um (22/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.671 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 132/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: 22/03/2021

Diária.Ref.Art.3º. Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas sendo 03 pacientes com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um (22/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.671 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 133/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: 22/03/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um (22/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.671 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 134/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: 22/03/2021

Diária.Ref.Art.3º. Inciso I.

Valor Unitário: 99,00

Valor Total: 99,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas sendo 03 pacientes com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

Creditamento do servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um (23/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.671 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Março de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 135/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: 22/03/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

Creditamento do servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um (23/03/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.671 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 23 de Março de 2021.

PORTARIA Nº. 016/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de membros para comissão coordenadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, tendo em vista as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 014/1997 e no artigo 110 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Seletivo Simplificado – PSS para realizar a seleção e contratação temporária dos Cargos de Agente de Endemias, Psicólogo e Professor, na forma do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 014/1997.

Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo, compreendendo nessa competência todos os atos concernentes à realização do processo como um todo.

Art. 3º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes membros:

I – **PRESIDENTE: DAYANE MULLER**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, RG 8.006.118-8 e CPF 044.527.429-80

II – **SECRETÁRIA: SILVIA VIEIRA VEGAN**, ocupante do cargo efetivo de Professora, RG 7.583.849-2 e CPF 008.047.079-36

III – **MEMBRO: SOLANGE MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, RG 5.021.856-2 e CPF 661.394.819-53

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela elaboração do edital, logística referente à seleção, análise dos documentos, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (23/03/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DAYANE MULLER
Presidente da Comissão